	2019		2018	
	Receita	Custo/ Despesa	Receita	Custo/ Despesa
Compra de matéria-prima				
Hydro Aluminium International S.A.	-	(427.753)	-	(389.618)
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.	-	(860.291)	-	(654.975)
Outros custos				
Hydro Aluminium International S.A.	-	(1.625)	-	(3.976)
Norsk Hydro Brasil Ltda.	-	(121)	-	(1.272)
Norsk Hydro Energia	-	(1.104)	-	(3.683)
Ananke Alumina S.A.	-	(14.811)	-	(35.088)
Despesas com vendas e comerciais				
Norsk Hydro Brasil Ltda.	-	(3.020)	-	(4.135)
Hydro Aluminium International S.A.	-	-	-	-
Nippon Amazon Aluminum Company Ltd- NAAC	-	(25.532)	-	(46.029)
Atlas Alumínio S.A.	-	(24.935)	-	(48.948)
Outros				
Mineração Paragominas		(8)	-	(51)
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.	1.160	(2.586)	1.379	(2.517)
Hydro Aluminium A.S		(6.936)	-	(8.068)
Hydro Aluminium International S.A.		-	-	-
Norsk Hydro Brasil Ltda.	152	(32.884)	191	(36.773)
Financeiras e variações cambiais				
Nippon Amazon Aluminum Company Ltd - NAAC	2.208	(15.136)	20.696	(15.364)
Hydro Aluminium International S.A.	5.851	(9.337)	37.173	(49.051)
	918.252	(1.426.079)	839.606	(1.299.548)

Os valores referentes a estas transações estão incluídos nas seguintes contas da demonstração do resultado:

	2019	2018
Receita operacional bruta - venda de produtos e serviços	908.881	780.167
Custo dos produtos vendidos e serviços	(1.305.705)	(1.088.612)
Despesas de vendas e comerciais	(53.487)	(99.112)
Outras receitas/despesas administrativas	(41.102)	(45.839)
Variações monetárias e cambiais líquidas	(16.414)	(6.546)
	(507.827)	(459.942)

b. Remuneração da administração: A remuneração dos empregados e administradores do pessoal-chave da administração totalizou R$ 3.370 (R$ 1.042 em 2018). Os benefícios de curto prazo abrangem, basicamente, a remuneração decorrente dos salários, bônus e gratificações pagos nos exercícios informados. **11. Impostos e contribuições à recuperar e imposto de renda e contribuição social a recuperar**

	2019	2018
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	143.710	155.150
Programa de integração social - PIS	40.613	38.416
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	945	1.748
Reintegra - decreto 7633	2.358	1.714
Outros	2.746	925
	190.372	197.953
Circulante	58.805	77.341
Não circulante	131.567	120.612
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	20.818	17.821
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	9.290	8.707
Circulante	30.108	26.528

Desde 2011 a ALBRAS passou a contabilizar o Reintegra, que é um benefício às empresas produtoras que efetuem exportação de bens manufaturados e podem apurar valor para fins de ressarcir parcial ou integralmente o resíduo tributário existente na sua cadeia de produção. O valor será calculado mediante a aplicação do percentual que em 2018 foi de 2% e 0,1%, sobre a receita decorrente da exportação de bens produzidos pela pessoa jurídica em referência. Foi criado pela Lei 12.546 de 2011 e está regulamentado atualmente pelo Decreto Lei 8.543 de 2015 e Decreto Lei 9.393, de 30 de maio de 2018. Os impostos a recuperar de longo prazo referem-se substancialmente a PIS e COFINS sobre insumos vinculados ao processo produtivo que a Companhia compensa com outros tributos federais. Em 2019 e 2018 foi realizada uma revisão das apurações dos créditos tributários de PIS e COFINS. Como resultado desta revisão dos últimos 11 meses, chegou-se a um montante adicional de créditos tributários de PIS e COFINS de R$10.926 (redução de R$11.557 em 2018) decorrentes, principalmente, da aquisições de ativos imobilizados, materiais de uso e consumo e serviços, em conformidade com a legislação tributária, critério da essencialidade no processo produtivo e valor da aquisição para fins de análise, de acordo com a materialidade empregada. Diante desse contexto, houve uma reclassificação de créditos tributários sobre ativos fixos que faziam parte do custo de aquisição para a conta recuperável de PIS e COFINS no valor de R$3.581. Além disso, foi feito uma reversão de provisão para processos judiciais em 31 de dezembro de 2019 de R$3.132 (constituição de R$11.940 em 2018) sobre o montante de créditos tributários compensados que a Companhia entende que foram constituídos sobre materiais de uso e consumo que não dão direito ao crédito. Vale ressaltar que o impacto no resultado é de R$5.671, decorrentes de ajustes de obrigações acessórias, alterações de premissas nos processos judiciais, novos créditos tributários sobre ativos fixos, materiais de uso e consumo e serviços, créditos tributários extemporâneos do 3º e 4º trimestres de 2013 e ajustes de depreciação. Segue a composição dos principais impactos da revisão dos créditos tributários:

	2019
Ativo	
Créditos de PIS/COFINS	10.926
Ajuste sobre ativos fixos	(8.068)
Passivo	
Reversão de provisão para contingência	(3.132)
Impacto no resultado do período	5.990
	2018
Ativo	
Baixa de créditos de PIS/COFINS	(11.557)
Ajuste sobre ativo fixos	(35.177)
Ajuste sobre estoques	(5.267)
Passivo	
Provisão para contingência	11.940
Impacto no resultado do período	(63.941)

12. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **a. Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social:** A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(453.133)	185.812
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	154.066	(63.176)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Reintegra	219	3.227
Outros	(457)	236
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	153.828	(59.713)
Corrente	-	(67.155)
Diferido	153.828	7.442
Alíquota efetiva	34%	32%

b. Composição do imposto de renda e contribuição social diferido

	Diferido ativo	
	2019	2018
Prejuízos fiscais de imposto de renda	153.045	50.239
Prejuízos fiscais de contribuição social	37.010	-
Diferenças temporárias:		
Provisão para contingências	21.155	19.335
Provisão para obsolescências	6.957	5.656
Provisão para ganhos/perdas em instrumentos financeiros - Derivativos	(1.873)	(6.926)
Provisão para perdas em Investimento	2.104	2.247
Provisão Participação dos Resultados	6.797	7.476
Provisão para perda de ativo	447	1.431
Provisão para perdas esperadas	1.459	1.624
Provisão beneficiamento RGC	13.478	12.549
IFRS 16 – *Leasing*	3.601	-
Outros	4.492	1.213
	248.672	94.844

Os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, para os quais não há prazo limite para utilização, e das diferenças temporárias, foram registrados com base na expectativa de geração futura de resultados tributáveis. A Companhia analisou a expectativa de utilização dos prejuízos fiscais do exercício e de acordo com sua conclusão sua expectativa vai até 2024. Em 31 de dezembro de 2019, os ativos fiscais diferidos reconhecidos no balanço patrimonial são de R$248.672 (R$94.844 em 2018), pois é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar seus benefícios. O valor do prejuízo fiscal acumulado é de R$612.180 (R$200.956 em 2018). No ano de 2019 a Companhia apurou prejuízo fiscal e base negativa, enquanto que em 2018, a Companhia não apurou prejuízo fiscal ou base negativa. Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

13. Imobilizado: Composição do saldo

	Terrenos, Edificações e Instalações Fabris	Equipamentos de transportes	Maquinas, equip. e mat. Permanente	Equip./ aplicat. informática	Encargos Capitalizados	ARO - RGC	Arrendamentos	Total em operação	Imobilizado em curso	Imobilizado total
Saldo em 1º de janeiro de 2018										
Custo										
Saldo inicial	278.555	17.441	1.188.273	69.255	24.332	23.160	5.162	1.606.178	89.000	1.695.178
Aquisição	2.147	1.179	173.047	2.590	-	6.732	-	185.695	28.188	213.883
Transferência	-	107	(107)	-	-	-	-	-	-	-
Baixa	(217)	(557)	(49.395)	-	-	-	-	(50.169)	-	(50.169)
Ajuste (a)	(21.645)	(92)	(26.784)	-	-	-	-	(48.521)	-	(48.521)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	258.840	18.078	1.285.034	71.845	24.332	29.892	5.162	1.693.183	117.188	1.810.371
Depreciação										
Saldo inicial	(83.224)	(7.803)	(485.039)	(63.705)	(6.873)	(13.135)	(2.782)	(662.561)	-	(662.561)
Transferência	-	(7)	7	-	-	-	-	-	-	-

continua